Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.507 DE 18 DE JULHO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0019 - APOIO ADMINISTRATIVO- ASS. JURÍDICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(66) – 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**0003 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(40) – 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(73) – 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
ELEMENTO	(79) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	

ATIVIDADE	2118 - MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(645) – 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(648) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2119 - MANUT. ESPORTE - CAMPEONATOS – COMPETIÇÕES	
ELEMENTO	(664) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ELEMENTO	(667) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**97.200,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0019 - APOIO ADMINISTRATIVO- ASS. JURÍDICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(64) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**0003 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(38) – 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(71) – 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
ELEMENTO	(77) – 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
ELEMENTO	(79) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	

ATIVIDADE	2118 - MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(643) – 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(650) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2119 - MANUT. ESPORTE - CAMPEONATOS – COMPETIÇÕES	
ELEMENTO	(666) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**97.200,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de julho de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos